



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 12.030, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 11.989, de 16 de abril de 2026, que institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de servidor durante estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.326/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos IV e V do art. 2º da Portaria nº 11.989, de 16 de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

IV – LUIZA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ – RF 21.486 – PEB I

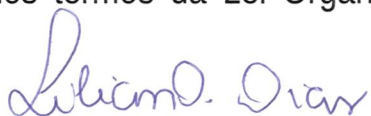
V – CATIA SOLANGE GROSSI SANTOS – RF 5.807 – Professora I” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ap//